

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 247/2012

Altera a Deliberação CONSEP Nº 191/2012, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Relações Públicas, em regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS- 144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o currículo do **CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Relações Públicas terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze), com carga horária total de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas-aula, e obedecerá à seguinte matriz curricular

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Antropologia	40
Comunicação Organizacional	80
Fotografia	40
Fundamentos de Design	40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Metodologia Cientifica	80
Teoria de Relações Públicas	80
Total do período	400
2º PERÍODO	
Administração em Relações Públicas	80
Estética e História da Arte	40



Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Total do período	360
Teoria da Opinião Pública	40
Relações Públicas Comunitárias	80
Produção de TV para Relações Públicas	40
Produção de Rádio para Relações Públicas	40
Planejamento em Relações Públicas	80
Leitura Crítica de Mídia	40
Comunicação e Linguagem II	40
5º PERÍODO	
Total do período	360
Sociologia	40
Relações Públicas e Novos Mercados	80
Linguagens, Técnicas e Estratégias de Publicidade	80
Linguagens Midiáticas	40
Economia Política	40
Comportamento do Consumidor	80
4º PERÍODO	
Total do período	360
Relações com a Imprensa	40
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Produção Impressa para Relações Públicas	80
Produção Gráfica para Relações Públicas	40
Organização e Execução de Eventos	80
Filosofia	40
Comunicação e Linguagem I	40
3º PERÍODO	
Total do período	360
Teorias da Comunicação	80
Técnicas de Relações Públicas	80
Redação Empresarial	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40



Carga horária total de aulas

Trabalho de Graduação - TG

Carga horária de aulas convertida em horas

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

6º PERÍODO	
Empreendedorismo	40
Marketing em Relações Públicas	80
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	80
Processos Estratégicos de Relações Públicas	80
Projetos em Relações Públicas	80
Total do período	360
7º PERÍODO	
Ciência Política	40
Comunicação Digital	80
Comunicação Pública	40
Laboratório Aplicado de Relações Públicas	80
Redação para Meios Digitais	40
Relações Públicas e a Gestão da Responsabilidade Sócio-Ambiental e Cultural	40
Técnicas de Apresentação	40
Total do período	360
8º PERÍODO	
Gestão de Comunicação Interna	40
Legislação Aplicada à Comunicação	40
Marketing Pessoal e Empregabilidade	40
Produção Textual	80
Relações Internacionais	40
Relações Públicas e Gestão de Crises	40
Relações Públicas Governamentais	40
Total do período	320

2880

2400

200

200

2800

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76

Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270

(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula,

integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades-Acadêmico-Cientifico-Culturais - AACC, com carga horária

total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso,

conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com

carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será

desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de

Graduação.

UNITAU

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na

série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em

anos anteriores que desejarem reabrir matricula, deverão adaptar-se à matriz curricular

disposta na presente Deliberação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação

CONSEP Nº 191/2012, de 13/9/2012.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da

Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA